



**LEI Nº. 2513, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.478 de 30/12/2020 no valor equivalente a **R\$2.731.000,00 (Dois milhões, setecentos e trinta e um mil reais)** para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00875 - 021002 10 302 0112 2.0422 0000 339030	Manutenção Hospital/Pronto Atendimento	102	300.000,00
00405 - 020501 04 122 0119 2.0190 0000 339093	Manutenção Atividades Secretaria Obras	124	60.000,00
00405 - 020501 04 122 0119 2.0190 0000 339093	Manutenção Atividades Secretaria Obras	100	5.000,00
00397 - 020501 04 122 0119 2.0190 0000 339014	Manutenção Atividades Secretaria Obras	100	6.000,00
00436 - 020501 15 451 0103 2.0192 0000 449051	Manutenção e Recuperação de Vias urbanas	100	2.000.000,00
01023 - 021006 10 305 0125 1.0345 0000 449052	Construção e Aquisição de Equip Fisioterapia	102	5.000,00
00855 - 021002 10 302 0112 2.0358 0000 339030	Manutenção das Atividades da Fisioterapia	102	25.000,00
00826 - 021002 10 302 0112 2.0249 0000 339030	Manutenção do Laboratório Municipal	159	60.000,00
00836 - 021002 10 302 0112 2.0252 0000 339030	Manutenção Assistencia Media Especialidade	159	20.000,00
00849 - 021002 10 302 0112 2.0258 0000 339039	Manutenção Atividades Programa TFD	102	250.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$2.731.000,00</b>

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R\$2.731.000,00 (Dois milhões, setecentos e trinta e um mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
01011 - 021006 10 302 0125 1.0359 0000 449052	Aquisição de Equipamentos Centro Hemodiálise	102	300.000,00
00451 - 020501 17 512 0104 1.0171 0000 449051	Construção de Sistema de Drenagem Pluviais	124	60.000,00
00033 - 020102 04 122 0119 2.0106 0000 449052	Manutenção Atividades Secretaria Executiva	100	5.000,00
00046 - 020104 02 062 0119 2.0112 0000 339036	Manutenção Atividades Secretaria Judiciária	100	6.000,00
00182 - 020209 06 181 0107 2.0142 0000 335043	Manutenção Convenio Instituições públicas	100	700.000,00
00434 - 020501 15 451 0103 2.0192 0000 339030	Manutenção Recuperação Vias Urbanas	100	500.000,00
00474 - 020503 15 452 0114 2.0194 0000 319011	Remuneração Pessoal Serviços Urbanos	100	280.000,00
01034 - 021101 16 482 0111 2.0259 0000 339032	Reforma de moradias	100	200.000,00
00113 - 020203 04 122 0114 2.0309 0000 319011	Remuneração Pessoal Compras e Licitações	100	320.000,00
01014 - 021006 10 303 0125 1.0341 0000 449051	Construção Aquisição Farmácia de Todos	102	5.000,00
01014 - 021006 10 303 0125 1.0341 0000 449051	Construção Aquisição Farmácia de Todos	102	25.000,00



PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**  
*Administrando para todos*

2021-2024

00883 - 021002 10 302 0112 2.0423 0000 339039	Ações Especializadas de Saúde	159	60.000,00
00883 - 021002 10 302 0112 2.0423 0000 339039	Ações Especializadas de Saúde	159	20.000,00
01008 - 021006 10 302 0125 1.0358 0000 449051	Construção Aquisição de Equipamentos Hospital	102	250.000,00
			<b>R\$2.731.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, 26 de agosto de 2021.

**Denise Abadia Pereira Oliveira**  
**Prefeita Municipal**